



Liga dos Amigos da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Parecer do Conselho Fiscal Referente ao Relatório e Contas da LAQC do ano de 2024

O Concelho Fiscal da Liga dos Amigos da Quinta do Conde, Instituição Particular de Solidariedade Social, conforme disposto nos Estatutos da Liga dos Amigos da Quinta do Conde (LAQC), no seu artigo 31.2, cabe ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o Relatório e Contas respeitantes ao ano 2024.

Aos 29 dias do mês de março de 2025, reuniu o Conselho Fiscal na sede da LAQC, a fim de apreciar e analisar os documentos colocados à disposição por parte da Direção da LAQC, referentes aos valores das despesas e receitas do ano de 2024, da qual se constatou um decréscimo no valor total do balanço de 759.955,75€ para 687.303,24€. Esta diferença deve-se em grande parte à liquidação total do único empréstimo bancário existente no montante de 65.655,22€.

A LAQC apresenta-se com um nível elevado de sustentabilidade e liquidez, não apresentado qualquer dívida ao Estado e à banca.

O resultado líquido do período apresenta um saldo positivo de 4.139,80, que denota o esforço continuado e que demonstra que ao nível financeiro tem existido uma boa gestão.

Assim, face ao exposto, e por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal, decidiu este emitir parecer favorável ao Relatório e Contas referente ao ano de dois mil e vinte e quatro.

Quinta do Conde, 29 de março de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal,

Patricia Rocha

O Secretário,

Rui Luís Nunes Costa

O Relator,

Maria Amélia Andorinha